

14	Larissa Alves Gomes Braga	2ª V. CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA E ANEXOS DE BANDEIRANTES	58ª BANDEIRANTES	Licença particular, em 05.04.2018
15	Diego Gustavo Pereira	39ª SJ COLORADO	104ª PRIMEIRO DE MAIO	Licença paternidade, 02 a 08.04.2018
	Andre Luis Palhares Montenegro de Moraes	100ª CENTENÁRIO DO SUL		Licença paternidade, 09 a 21.04.2018
16	Lucio Rocha Denardin	168ª MANGUEIRINHA	101ª CORONEL VIVIDA	Afastamento, 05 e 06.04.2018
17	Huber Pereira Cavalheiro	38ª SJ MEDIANEIRA	118ª MATELÂNDIA	Licença particular, em 02.04.2018
18	Caroline Vieira de Andrade Mattar	VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS de PIRAQUARA	155ª PIRAQUARA	Licença particular, 02 a 06.05.2018

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 18 de abril de 2018.

Des. LUIZ TARO OYAMA
Presidente

Escola Judiciária Eleitoral

Portarias

EDITAL 1/2018 - III GRUPO DE PESQUISA EM DIREITO ELEITORAL E CIÊNCIA POLÍTICA

O III Grupo de Pesquisa em Direito Eleitoral e Ciência Política da Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná seleciona novos membros para participar das atividades em 2018.

I. OBJETO

O Grupo de Pesquisa terá como tema para o segundo semestre de 2018 – TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO ELEITORAL E DE CIÊNCIA POLÍTICA. As discussões serão subsidiadas por doutrinas, eventos e seminários de Direito Constitucional (direitos políticos, competência e organização da Justiça Eleitoral e partidos políticos), Direito Eleitoral e de Ciência Política, bem como da legislação vigente, projetos de lei, jurisprudência e da doutrina.

Nos encontros haverá a oportunidade de aprofundamento dos estudos, vislumbrando-se questões práticas que permeiam o objeto de estudo. As reuniões do grupo poderão ser organizadas em parceria com especialistas envolvidos o tema. O Grupo será coordenado pelos Professores Mestres Rogério Carlos Born e Frederico Rafael Martins de Almeida e pela servidora Constance Beatriz Pedroso Andreotti Marques Dias.

II. CARGA HORÁRIA

Os participantes poderão obter a certificação de até 40 (quarenta) horas de atividades complementares como curso de extensão em Direito Eleitoral e Ciência Política, na seguinte proporção:

20 (vinte) horas de atividade de pesquisa pela apresentação dos trabalhos e debates e cumprida a frequência mínima 75%.

20 (vinte), aos integrantes que apresentarem um artigo científico pertinente aos temas que foram objeto de estudos, no formato da ABNT, que serão avaliados pela Comissão com possibilidade de recomendação para publicação.

Será possível a certificação parcial àqueles que cumprirem somente a alínea "a".

III. VAGAS

O programa possui 7 (sete) vagas destinadas a acadêmicos de graduação e pós-graduação dos cursos de Direito ou Ciência Política e correlatas das instituições de ensino superior credenciados pelo Ministério da Educação e Cultura; 7 (sete) para os acadêmicos beneficiados pelo Termo de Cooperação Técnica 122/2017 firmado com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná, *ad referendum* da Coordenação do Grupo, independentemente do período que estejam matriculados, e 3 (três) servidores lotados no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná ou nas zonas eleitorais, colados em curso superior de Direito, Ciência Política e áreas correlatas. Os integrantes dos Grupos de Pesquisas anteriores poderão ser reconduzidos para apenas uma segunda participação, mas poderão ser admitidos como ouvintes. As vagas não preenchidas de uma das classes, poderão ser completadas com os selecionados de outras.

IV. ENCONTROS DO GRUPO DE PESQUISA

Os acadêmicos selecionados deverão ter disponibilidade para as reuniões quinzenais realizadas às terças-feiras, das 16h às 18h, conforme calendário abaixo.

DATA	TEMA
15/05/2018	Apresentação e organização dos trabalhos.
29/05/2018	Competência e organização da Justiça Eleitoral.
12/06/2018	Partidos políticos: organização e financiamento.
07/08/2018	Propaganda eleitoral na Internet.
21/08/2018	Abuso de Poder nas Eleições
11/09/2018	Sistema Eleitoral do Brasil
Data a ser definida	Evento de encerramento
1º/04/2019	Prazo de entrega do artigo científico

Os selecionados, nas atividades do grupo, deverão necessariamente **demonstrar conhecimentos básicos de Direito Eleitoral ou Ciência Política**, interesse pela atuação, pesquisa e aprendizado nos temas que serão desenvolvidos pelo Grupo de Pesquisa.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dar-se-á por meio de análise de currículos e entrevistas nas seguintes datas:

As **inscrições** serão realizadas entre *22 a 30 de abril de 2018*.

Os acadêmicos beneficiados pelo Termo de Cooperação Técnica 122/2017 com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná, FIEP, farão a sua inscrição perante a coordenação de Direito da Faculdade das Indústrias.

Os acadêmicos **não** beneficiados pelo Termo de Cooperação Técnica 122/2017 preencherão o formulário de inscrição no portal www.tre-pr.jus.br, na aba <O TRE>, no link da <Escola Judiciária Eleitoral>, em <Eventos>.

Os acadêmicos das demais instituições de ensino preencherão o formulário de inscrição no portal www.tre-pr.jus.br, na aba <O TRE>, no link da <Escola Judiciária Eleitoral>, em <Eventos>.

Os servidores lotados no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná farão sua inscrição pelo acesso restrito

As **entrevistas** com os candidatos contemplados pelo item *b* serão realizadas em *8 de maio de 2018*, a partir das 14h, por ordem de chegada dos inscritos, na Escola Judiciária Eleitoral, na Rua João Parolin, 224, Prado Velho, Curitiba, Paraná. As entrevistas com os servidores interessados serão agendadas. As vagas originadas de desistência poderão ser preenchidas até o terceiro encontro por candidatos selecionados na ordem de classificação. A

Os candidatos deverão necessariamente demonstrar conhecimentos básicos de Direito Eleitoral ou Ciência Política, interesse pela atuação, pesquisa e aprendizado nos temas que serão desenvolvidos pelo Grupo de Pesquisa.

O resultado será divulgado até *11 de maio de 2018*, pelo correio eletrônico dos candidatos, na página oficial no Facebook do Programa "Justiça Eleitoral na Universidade" e no link do Grupo de Pesquisa em Direito Eleitoral e Ciência Política, no site www.tre-pr.jus.br e, eventualmente, no Diário da Justiça Eleitoral (DJE);

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer divergências ou lacunas deste edital serão avaliadas e decididas pela Coordenação do Grupo de Pesquisa em Direito Eleitoral e Ciência Política.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviadas para o endereço universidade@tre-pr.jus.br

Dr. ANTÔNIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO

Juiz Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor-Geral

Portarias

PORTARIA N.º 123/2018

A BACHARELA DANIELA BORGES DE CARVALHO, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o disposto no art. 6.º da Resolução TRE/PR n.º 782/2017, no Inciso II do art. 36 da Lei 8.112/90 e no PAD n.º 015806/2017,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a partir de 02 de abril de 2018, o servidor:

WAGNER DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de pessoal deste Tribunal, do Cartório da 061ª Zona Eleitoral de Arapongas para o Cartório da 028ª Zona Eleitoral, em Apucarana.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 05 de abril de 2018.

DANIELA BORGES DE CARVALHO

Diretora-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria Processual - Seção de Processamento